



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINSb  
Rua Novo Horizonte nº 02 – centro -Buriti do Tocantins  
CNPJ Nº 00.612.924/0001-49CEP-77995 – 000.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

Aos 08(oito) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 19:00 hs. no salão nobre destinado reuniões legislativas desta colenda casa de leis, sob a presidência do senhor Vereador Iris Lopes Borges. Reuniram-se os nobres vereadores: José Edilson Mesquita, Jeudi Teixeira de Souza, Francisco Julierme de Sousa Silva, Itamar Pereira Martins, José da Rocha Oliveira, Maria do Socorro de Melo e Alcir Almeida de Sousa. Para tratarem assuntos de interesse do povo buritiense. Ficando confirmada a ausência justificada da vereadora Antônia dos Santos da Silva, por motivo de saúde, conforme atestado médico datado de 07/10/2019, que concede 01(um) dia de afastamento de suas atividades trabalhistas, a partir daquela data, cujo atestado, ficará nos arquivos desta colenda casa de leis para possíveis consulta. Os trabalhos foram abertos precisamente às 19h00min, sobre a presidência do senhor presidente, o nobre vereador, Iris Lopes Borges, que determinou a leitura de uma passagem bíblica e em seguida, o senhor presidente invocando proteção de Deus e em nome do povo de Buriti do Tocantins TO, declarou abertos os trabalhos desta seção legislativo, explicando aos nobres vereadores e todos os presentes que esta seção seria votada e julgada as contas da ex-prefeita Rubia Rodrigues Amorim. Ato continuo passou a palavra com duração de uma hora (1,00h) para a ex-prefeita, Rubia Rodrigues Amorim para explanação de sua defesa, onde a mesma informou que é Advogada, inscrita na OAB-TO 9104, e em função disso, não contratou advogado e que iria advogar em causa própria, em seguida saudou a todos os presentes, e pediu ao secretário desta seção legislativa, que exarasse em ata os artigos 19 e 50 da lei orgânica do município, e o artigo 55 do regimento interno, em função da ausência da nobre vereadora Antônia dos santos da silva; sem a necessidade de exarar seus conteúdos normativos nesta ata. Informou que foi julgada à revelia pelo TCE, em função das notificações/intimações terem sido enviadas para e-mail errados, depois passou a discorrer sobre o processo constitucional de julgamento das contas publicas do poder executivo, fazendo referencia à dispositivos da lei Orgânica e do Regimento Interno no mérito rebateu os apontamentos feitos pelo TCE nos pareceres prévios dos anos de 2013 a 2016, por fim fez referencia a documentos juntados com a defesa, argumentando que não houve na gestão mal uversação de dinheiro, desvio e apropriação. Em seguida a Drª. e ex-prefeita Rubia Rodrigues Amorim, se declarou satisfeita em suas explicações inerente à sua defesa e passou a palavra ao contador que lhe deu apoio técnico contábil, o senhor Wherson Gomes Saraiva, inscrito no CRO-TO, Nº. 1718, para que ocupasse o restante do tempo para as devidas considerações contábil, onde o mesmo teceu comentários sobre normas do TCE, sobre equilíbrio financeiro, débito flutuante, sobre CICAP, falou sobre a inconsistência no cruzamento de dados do TCE, devido a fragilidade no sistema daquele órgão de controle externo e falou ainda sobre a LAO, aprovado por este poder legislativo e teceu outros comentários inerentes as contas reprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Findo o prazo, o senhor presidente concedeu mais 10 (dez) minutos para que o senhor contador terminasse suas alegações, onde o mesmo leu uma mensagem endereçado ao senhor presidente Iris Lopes Borges e por fim se declarou satisfeito e retornou a palavra a ex-prefeita, Rubia Rodrigues Amorim, que fez as ponderações finais, onde teceu comentário sobre sua gestão, enumerando as obras executadas em sua gestão e falou sobre o impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, e pediu clemencia aos nobres pares, no tocante ao julgamento de sua contas e se disse satisfeita inerente aos seus esclarecimentos. Em seguida o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Com a palavra o nobre vereador Itamar Martins, presidente da comissão Finanças, agradeceu a todos os presentes, elogiou as exclamação da ex-prefeita e seu contador, falou do parecer do TCE, sobre o rejeição dos balancetes da ex-prefeita Rubia Rodrigues Amorim. Falou da inspeção do TCE, ocorrida relativo ao exercício de 2014, falou ainda sobre gastos da repatriação. e por fim teceu mais comentarios sobre a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Ato continuo, o nobre vereador, Jeudi Teixeira de Sousa agradeceu os presentes, elogiou a fala do nobre vereador Itamar e disse que dará seu voto de acordo com sua vontade, Falou sobre convênios inseridos no SICON, onde a ex-prefeita não pediu prorrogação de vigência de convenio falou sobre a reforma da feira, falou da escola municipal Amiguinhos de Jesus, falou sobre a Academia de Saúde, falou também sobre o pronto Atendimento São José, falou sobre inspeção do TCE em 2019, inerentes aos exercícios 2015 e 2016 em atendimento a denúncias o corridas em outubro de 2017, as informações supras foram extraídas de documentos do TCE. Após a palavra foi passado aos nobres vereador José da Rocha Oliveira, que agradeceu a todos os presentes, falou das irregularidade na gestão da ex-prefeita e pediu que todos votassem de acordo com sua consciência. Em seguida com a palavra o nobre vereador

José Edilson Mesquita, agradeceu a presença de todos, falou que erros aconteceram, principalmente na digitação, falou ainda que já foi aprovado balancetes de outros gestores, que foram reprovados pelo TCE. A gestão da ex-prefeita Rubia Rodrigues Amorim, dizendo que ela foi uma heroína no comando deste município, principalmente no tocante a emendas aprovadas em sua gestão que estão sendo executadas na atual gestão. Em seguida o nobre vereador Francisco Julierme de Sousa Silva, agradeceu a todos pela presença, fez alguns comentários sobre a gestão da ex-prefeita Rubia Rodrigues Amorim. Já com a palavra o senhor presidente do município, o vereador Iris Lopes Borges, questionou a ex-prefeita Rubia Rodrigues Amorim, sobre os repasses ao INSS, segue: em 2014, tinha que passar 22,00%, repassou 16,00%, em 2015 tinha que passar 22,00%, passou 15,25%, em 2016, tinha que passar 22,00%, passou 15,25%, e questionou o que disse a ex-prefeita, no tocante ao montante de R\$ **2.973.147,26** que ficou em conta, não condiz com a realidade, pois o único recurso que ficou em conta foi de R\$ 100.000,00, relativo à débito de energia, em seguida passou a palavra à ex-prefeita Rubia Rodrigues Amorim, em sua replica, onde a mesma, afirmou que os comentários do vereador Jeudi, não condiz com o relatório do município, que não tem condições de defender de acusação de algo que não teve conhecimento, com relação a vícios nos convênios, que ela só pode pedir vigência durante o seu mandato e com relação ao INSS, disse que o pagamento mensalmente a menor e que no final de seu mandato realizou parcelamento do restante do INSS, agradeceu todos os vereadores nominalmente, sua família e todos os presentes. Já com a palavra o senhor presidente do município dirigindo a ex-prefeita, disse que nenhum vereador esta aqui para prejudica-la, e, que estão cumprindo a recomendação do TCE. Passada a palavra ao Dr. Natanael, leu sobre a disciplina com vistas à votação, com

#### EXERCICIO 2013

ordem	Nome do Vereador	voto
01	ALCIR DE SOUSAR DE ALMEIDA	SIM
02	FRANCISCO JULIERME	SIM
03	ITAMAR PEREIRA MARTINS	sim
04	JEUDI TEIXEIRA DE SOUZA	sim
05	JOSÉ DA ROCHA OLIVEIRA	sim
06	JOSÉ EDILSON MESQUITA	sim
07	MARIA DO SOCORRO DE MELO	Sim
08	IRIS LOPES BORGES	sim

#### EXERCICIO 2014

ordem	Nome do Vereador	voto
01	ALCIR DE SOUSAR DE ALMEIDA	não
02	FRANCISCO JULIERME	sim
03	ITAMAR PEREIRA MARTINS	sim
04	JEUDI TEIXEIRA DE SOUZA	sim
05	JOSÉ DA ROCHA OLIVEIRA	sim
06	JOSÉ EDILSON MESQUITA	não
07	MARIA DO SOCORRO DE MELO	sim
08	IRIS LOPES BORGES	sim

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '28']*

## EXERCICIO 2015

ordem	Nome do Vereador	voto
01	ALCIR DE SOUSAR DE ALMEIDA	não
02	FRANCISCO JULIERME	sim
03	ITAMAR PEREIRA MARTINS	sim
04	JEUDI TEIXEIRA DE SOUZA	sim
05	JOSÉ DA ROCHA OLIVEIRA	sim
06	JOSÉ EDILSON MESQUITA	não
07	MARIA DO SOCORRO DE MELO	sim
08	IRIS LOPES BORGES	sim

## EXERCICIO 2016

ordem	Nome do Vereador	voto
01	ALCIR DE SOUSAR DE ALMEIDA	não
02	FRANCISCO JULIERME	sim
03	ITAMAR PEREIRA MARTINS	sim
04	JEUDI TEIXEIRA DE SOUZA	sim
05	JOSÉ DA ROCHA OLIVEIRA	sim
06	JOSÉ EDILSON MESQUITA	não
07	MARIA DO SOCORRO DE MELO	sim
08	IRIS LOPES BORGES	sim

Após a votação dos nobres pares, ficou assim, decidido, foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes o balancete inerente ao exercício 2013; o balancete inerente ao exercício 2014. Foi reprovado por 6 X2, por parte dos vereadores presentes; o balancete relativo ao exercício 2015, foi reprovado por 6X2, por parte dos vereadores presentes; e por fim o balancete inerente ao exercício 2016, foi reprovado por 6X2, por parte dos vereadores presentes.


  
 JRA

Em seguida o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e mandou que lavrasse a presente Ata, pa  
configuração dos fatos, que após lida e achada conforme vai assinada por mim Rosimeire Pires Rios Ma  
Juniores que lavrei a mesma e por todos os vereadores presentes.

- 1 San Felipe Berto
- 2 Maia do Socorro de Melo
- 3 Jose Eulipio dos Santos
- 4 Agnes Pereira Martins
- 5 Alicy Maria de Souza
- 6 Luiz Guedes de Souza
- 7 Jose da Rocha Oliveira
- 8 Francisco de Assis dos Santos
- 9 \_\_\_\_\_